

## DECRETO Nº 1734 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 13.077,85 (Treze mil e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
408	02.01.18.00.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1759	13.065,16
547	02.01.25.00.04.122.0003.59.2.805.3.3.90.39.00.00	1710	12,69
TOTAL:			13.077,85

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas de abertura de crédito adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1710 – Transferência Especial dos Estados

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito